

PORTARIA Nº 38.229/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3017 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade à(s) funcionaria(s) abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
MICHYLINE CAMARGO DA SILVEIRA	11123	06/09/12	04/03/13	SMAG

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de outubro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP